PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DO PI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

RAIMUNDO RENATO VICENTE A. SOUSA
397.241.073-53
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DA SILVA PEREIRA
924.629.953-15
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE ADAILTON DE SOUSA CHAGAS
788.414.703-30
CONTROLADOR

EVILÁSIO DA LUZ MOURA
286.750.373-68
CONTADOR CRC Nº 06262/O-4-PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1361], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Id:15190D54C852315F

PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DO PI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.891.442,41	2.189.245,85	2.944.565,62	2.154.017,85	2.307.548,92	3.846.637,23	2.598.415,16	2.888.725,23	2.055.272,08	2.315.577,75	4.608.183,50	2.716.532,35	33.516.163,95	35.543.007,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.052,69	44.527,87	43.905,71	80.491,89	92.014,31	51.195,88	35.606,66	69.743,77	50.741,05	62.772,49	40.575,56	39.808,45	657.436,33	664.000,00
IPTU	2.113,33	1.514,35	1.225,08	82,74	540,35	430,00	1.537,54	1.548,00	2.194,23	4.259,24	1.662,90	1.237,98	18.345,74	30.000,00
ISS	20.752,31	22.043,97	23.220,31	25.532,85	65.609,67	32.663,48	20.513,32	51.130,65	29.090,25	39.843,93	20.597,61	20.862,71	371.861,06	300.000,00
ITBI	0,00	3.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543,49	0,00	4.917,41	13.000,00
IRRF	23.187,05	17.595,63	19.460,32	54.876,30	25.864,29	18.102,40	13.555,80	17.065,12	19.456,57	18.669,32	16.771,56	17.707,76	262.312,12	296.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuições	23.805,51	4.951,18	4.797,14	7.149,90	38.449,66	23.983,17	13.106,81	11.995,29	10.982,49	10.925,43	0,00	10.741,13	160.887,71	194.300,00
Receita Patrimonial	17.972,72	16.067,84	15.628,76	14.870,69	12.798,58	11.415,16	27.200,77	37.197,88	36.039,73	18.779,50	18.133,17	30.421,39	256.526,19	113.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.972,72	16.067,84	15.628,76	14.870,69	12.798,58	11.415,16	27.200,77	37.197,88	36.039,73	18.779,50	18.133,17	30.421,39	256.526,19	105.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.597.600,49	2.123.698,96	2.854.234,01	2.051.505,37	2.164.286,37	3.760.043,02	2.522.500,92	2.769.788,29	1.950.753,81	2.223.100,33	4.549.474,77	2.635.561,38	32.202.547,72	34.536.307,00
Cota-Parte do FPM	1.542.294,24	1.188.423,10	1.508.155,60	1.011.466,98	1.374.927,27	2.214.145,23	1.401.395,84	1.761.974,40	1.066.982,14	1.256.267,83	1.520.482,91	1.601.967,67	17.448.483,21	20.880.000,00
Cota-Parte do ICMS	240.553,14	244.809,58	257.429,65	227.621,28	242.432,27	257.917,32	247.557,70	223.304,37	228.017,18	232.617,01	221.249,88	262.459,39	2.885.968,77	2.720.000,00
Cota-Parte do IPVA	543,98	0,00	406,70	0,00	2.598,34	1.655,24	59.045,25	16.432,14	9.736,31	7.279,11	5.531,41	11.068,88	114.297,36	130.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	381,65	112,91	220,04	19,32	0,00	24,66	166,57	9,59	13,41	0,00	0,00	948,15	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	9,73	10,75	11,40	10,94	10,81	13,09	13,33	13,99	13,85	12,18	14,64	19,55	154,26	1.000,00
Transferencias do FUNDEB	251.591,28	281.416,78	236.130,95	349.791,80	326.200,48	318.133,97	641.036,92	504.356,85	420.714,55	475.476,03	498.565,06	517.973,66	4.821.388,33	5.900.007,00
Outras Transferências Correntes	562.608,12	408.657,10	851.986,80	462.394,33	218.097,88	968.178,17	173.427,22	263.539,97	225.280,19	251.434,76	2.303.630,87	242.072,23	6.931.307,64	4.903.800,00
Outras Receitas Correntes	206.011,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00	0,00	0,00	238.766,00	35.200,00
DEDUÇÕES (II)	228.263,52	286.722,83	243.414,86	247.861,63	323.475,75	363.006,33	341.607,34	400.378,25	260.951,77	299.237,87	349.455,74	375.103,07	3.719.478,96	4.410.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	228.263,52	286.722,83	243.414,86	247.861,63	323.475,75	363.006,33	341.607,34	400.378,25	260.951,77	299.237,87	349.455,74	375.103,07	3.719.478,96	4.410.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.663.178,89	1.902.523,02	2.701.150,76	1.906.156,22	1.984.073,17	3.483.630,90	2.256.807,82	2.488.346,98	1.794.320,31	2.016.339,88	4.258.727,76	2.341.429,28	29.796.684,99	31.132.507,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.663.178,89	1.902.523,02	2.701.150,76	1.906.156,22	1.984.073,17	2.983.630,90	2.256.807,82	2.488.346,98	1.794.320,31	2.016.339,88	3.558.727,76	2.341.429,28	28.596.684,99	31.132.507,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	999.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	24.288,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00	48.576,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	325.632,00	355.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.638.890,89	1.878.235,02	2.676.862,76	1.881.868,22	1.959.785,17	2.686.054,90	2.230.871,82	2.462.410,98	1.768.384,31	1.990.403,88	2.782.791,76	2.315.493,28	27.272.052,99	30.777.507,00

PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DO PI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		

RAIMUNDO RENATO VICENTE A. SOUSA
397.241.073-53
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DA SILVA PEREIRA
924.629.953-15
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE ADAILTON DE SOUSA CHAGAS
788.414.703-30
CONTROLADOR

EVILÁSIO DA LUZ MOURA
286.750.373-68
CONTADOR CRC Nº 06262/O-4-PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ADAILTON DE SOUSA CHAGAS - ***.414.703-** - 23/07/2026 10:41:17
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVILÁSIO DA LUZ MOURA - ***.750.373-** - 23/07/2026 10:41:34
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - ***.*41.073-** - 23/07/2026 10:40:33
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais